



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratações de serviços (diárias e horas) de Trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Pá Carregadeira, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, com endereço na Av. Colombo, nº. 7.293, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-001.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	HS	LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS, MARCA CATERPILLAR, MODELO D6N, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE	198,00	39.600,00
2	500	HS	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA DA MARCA CATERPILLAR, MODELO 320 DL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, E MARTELO ROMPEDOR, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU	228,00	114.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



			EQUIVALENTE.		
3	250	DIARI	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VW 24.250, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	600,00	150.000,00
4	500	HS	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DA MARCA WANG, MODELO LW3000, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE.	133,00	66.500,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser prestados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 04 de Julho de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, com endereço na Av. Colombo, nº. 7.293, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP sob nº. 87.020-001, neste ato representado pelo sócio administrador Odauro Vitoriano, portador da carteira de identidade RG nº. 1.659.642 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 240.292.899-91.

Nova Esperança, Domingo,
13 de Julho de 2014.

Edição nº 2700 / Colorado: Edição nº 1787

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Ata do Município de Colorado do Paraná

Ata nº 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 85690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3322-7032
FAX 78.871.325/0001-03 - colorado@jornalregional.com.br
coloradopr.com.br

ATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

014

2014

Ata Municipal de Colorado (PR):

LICITAÇÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, sanitários, ferragens e acessórios para secretarias do município:

0.630,00 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais)

Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Exce.
10,00	2,470	24,70	
10,00	1,830	18,30	
150,00	2,350	352,50	
1,50	3,080	4,62	
10,00	6,080	60,80	
10,00	1,320	13,20	
10,00	1,060	10,60	
100,00	2,270	227,00	
100,00	8,500	850,00	
100,00	9,710	971,00	
50,00	9,530	476,50	
50,00	9,600	480,00	
20,00	1,650	33,00	
10,00	2,310	23,10	
10,00	5,860	58,60	
10,00	5,090	50,90	
10,00	1,510	15,10	
45,00	1,360	61,20	
50,00	1,530	76,50	
100,00	1,770	177,00	

UN	100,00	2,920	292,00
UN	100,00	0,500	50,00
UN	200,00	1,190	238,00
UN	200,00	1,990	398,00
UN	100,00	2,450	245,00
UN	150,00	8,590	1.288,50
UN	200,00	18,450	3.690,00
UN	50,00	0,780	39,00
UN	150,00	0,470	70,50
MT	50,00	35,220	1.761,00
Metro	250,00	10,510	2.627,50
Metro	77,00	15,990	1.231,23
UN	21,270	212,70	
UN	10,00	5,800	58,00
UN	10,00	2,560	25,60
UN	10,00	3,150	31,50
UN	10,00	6,810	68,10
UN	10,00	4,600	46,00
UN	10,00	4,780	47,80
UN	10,00	16,330	163,30
UN	10,00	21,720	217,20
UN	10,00	13,560	135,60
UN	10,00	15,950	159,50
UN	10,00	23,310	233,10
UN	10,00	15,380	153,80
UN	10,00	21,450	214,50
UN	10,00	22,550	225,50
UN	10,00	10,900	109,00
UN	10,00	4,050	40,50
UN	10,00	3,800	38,00
UN	10,00	7,650	76,50
UN	10,00	5,990	59,90
MT	400,00	4,180	1.672,00
MT	400,00	1,440	576,00
UN	20,00	1,240	24,80
UN	20,00	11,520	230,40
UN	30,00	3,800	114,00
UN	20,00	3,900	78,00
UN	10,00	38,510	385,10

UN	10,00	1,240	12,40
UN	10,00	11,520	115,20
UN	30,00	3,800	114,00
UN	20,00	3,900	78,00
UN	10,00	38,510	385,10
UN	5,00	48,370	241,85
UN	5,00	16,070	80,35
UN	10,00	88,140	881,40
UN	10,00	66,720	667,20
UN	10,00	57,280	572,80

07.001.04.121.0014.2.013.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.655.0014.2.040.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0010.2.018.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0010.2.018.3.3.30.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.018.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09.002.12.365.0010.2.018.3.3.30.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO
09.005.27.812.0013.2.022.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09.006.17.392.0013.2.022.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.30.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.024.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.241.0009.2.033.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0011.2.034.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.033.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.033.3.3.30.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.034.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.034.3.3.30.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.034.3.3.30.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.034.3.3.30.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.30.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.30.30.00.00	1515	MATERIAL DE CONSUMO
12.003.14.402.0005.2.041.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.042.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.601.0011.2.043.3.3.30.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO

Homologação em: 29 de abril de 2014.

Validade: 12 meses.

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014

Ata nº 13/2014



Colorado (PR), 05 de maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-7157
CNPJ/ME: 76.782.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n.º 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de KIT (GANDOLA, CALÇA E BONE) CAMUFLADOS, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens:

Fornecedor: ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.096.900/0001-23, com endereço na Avenida Mercosul, nº 60, Bairro Jardim Shangrilá, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP. 87.600-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	85	UN	KIT CAMUFLADO 01 GANDOLA CAMUFLADA 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO	ANDERSON	123,50	10.497,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n.º 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratações de serviços (diárias e horas) de Trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Pa Carregadeira, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.286.675/0001-85, com endereço na Av. Colombo, nº 7.293, Bairro Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-001.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	HS	LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS, MARCA CATERPILLAR, MODELO D9N, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE	198,00	39.600,00
2	500	HS	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA MARCA CATERPILLAR, MODELO 320 DL, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, E MARTELO ROMPEDOR, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE	228,00	114.000,00
3	250	DIARI	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VW 24.250, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE	600,00	150.000,00
4	500	HS	LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA DA MARCA WANG, MODELO LW3000, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL OU EQUIVALENTE	133,00	66.500,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em